

quatrocentos e quarenta e quatro reais);  
 \*VW/UP Placa QBP7027, Renavam 1027994285, Chassi 9BWAG4120FT571573, avaliado em R\$24.444,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais);  
 \*VW/UP Placa QBP7697, Renavam 1028022384, Chassi 9BWAG4129FT571488, avaliado em R\$24.444,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais);  
 \*FIAT/UNO Placa NUG3021, Renavam 453916627, Chassi 9BD15804AC6679761, avaliado em R\$ 16.032,00 (dezesesseis mil e trinta e dois reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022

**DOADOR**

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

**DONATÁRIO**

**Alexandre Bustamante dos Santos**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 N.º 049/2020/INDEA-MT  
 PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/12948**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade, o Acréscimo e Supressão na quantidade de postos de trabalho com alteração no valor do contrato; Prorrogar a vigência contratual; Alterar o nome empresarial da pessoa jurídica, que consta no Contrato nº049/2020, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 57, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual n.º 840/2017.

**DA QUANTIDADE DE POSTO E DO VALOR:** Acréscimo e Supressão na quantidade de postos de trabalho com alteração no valor do contrato, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	POSTO DE TRABALHO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, ALÍQUOTA ISSQN: 5%. MENSAL.	POSTO/MENSAL	19 Postos (228 unidades mensais)	R\$ 2.470,95	R\$ 46.948,05
2	POSTO DE TRABALHO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS SEMANAIS, ALÍQUOTA ISSQN: 5%. MENSAL.	POSTO/MENSAL	122 Postos (1.464 unidades mensais)	R\$ 2.213,13	R\$ 270.001,86

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 316.949,91 (trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

VALOR TOTAL ANUAL R\$ 3.803.398,92 (três milhões oitocentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do 3º Termo Aditivo será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de novembro 2022 a 11 de novembro 2023.

**DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Altera-se o nome empresarial da pessoa jurídica PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EPP, para BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, conforme estabelecido na alteração contratual da Cláusula Primeira do Contrato Social Consolidado, sob registro digital nº.51202007121.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 240

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal substituto a servidora Sra. ROSIMEIRE BASTIANI RITTER - Matrícula n.º 79.543.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES - REPRESENTANTE/ BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**PORTARIA Nº 255/2022/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

**RETIFICAR,** em parte o **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO** de 15 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº. Nº 27.897, pág.41.

ONDE SE LÊ:

**Art.1º** - "TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2020/INDEA/MT"

**LEIA:**

I - "TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020/INDEA/MT"

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2022.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2018/DETRAN/MT  
 (Processo DETRAN-PRO-2021/01924 )**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2018, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência e alterar o texto da Cláusula Quarta - Do Reajuste e Atualização Financeira do Contrato original.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/10/2022 a 29/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/10/2022.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADORES:** CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2022/DETRAN/MT  
 (Processo n.º DETRAN-PRO-2022/17094.01)**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, acrescido do BDI", conforme as especificações constantes neste contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/11/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** EXPECTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.985.034/0001-00 - JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.